

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.
CNPJ/MF Nº 24.100.518/0001-65 - NIRE 33.3.0032400-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 08 de abril de 2026, às 12:00 horas, na sede social da LEST - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP 22250-040.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), considerando a presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente - Sr. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, Secretário – Sr. Bruno Miguel Sieiro Ferreira.

4. **Ordem do Dia:** Abertura de filial da Companhia no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

5. **Deliberações:** Após discutir e analisar o tema proposto na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou a abertura de filial da Companhia no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe. Em razão da presente deliberação, altera-se do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia para a inclusão da alínea "d" que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"ARTIGO SEGUNDO** - A Companhia tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP: 22250-040, podendo abrir e encerrar agências, escritórios e filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Parágrafo Único - A Companhia mantém filiais nas seguintes localidades: a) na Rua da Independência, nº 166, 1º andar, sl. 02, Centro, Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, CEP. 57.480-000, CNPJ nº 24.100.518/0002-46. b) na Avenida Recife, s/nº, Centro, Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, CEP. 56.470-000, CNPJ nº 24.100.518/0003-27. c) na Rodovia SE 303, nº 130, Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP. 49.820-000, CNPJ nº 24.100.518/0004-08. d) na Rodovia BR 235, Km 10, s/nº, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, CEP: 49.162-700."

5.1. Em virtude das alterações acima deliberadas, consolida-se o Estatuto Social da Companhia no Anexo forma do Anexo I.

5.2. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta assembleia, incluindo os registros públicos correspondentes.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.

7. **Assinaturas:** Mesa: Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, como Presidente e Bruno Miguel Sieiro Ferreira como Secretário. Acionista: Sertões Holding S.A.. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

Mesa: **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Presidente, **Bruno Miguel Sieiro Ferreira** - Secretário.

JUCERJA: Certifico o arquivamento em 13/08/2026 sob o nº 00007955026, 28900314285, André Rodrigues Marques de Souza - Secretário Geral.

